câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.501 DE 20 DE setembro DE 2.013.

"Dispõe sobre a nomeação do presidente Conselho de Administração do FUNREBOM e designação de servidores para a função que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS,** no uso de atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Art. 10 e 14 da Lei Municipal nº 1.709, de 11 de maio de 1994,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado, para presidir o do Conselho de Administração do FUNREBOM, o TC QOBM **ARBOES JOSÉ JACOB** - Comandante Regional CBMMT.

Art. 2º – Designa o presidente ora nomeado, juntamente com o Tesoureiro da Prefeitura para, conjuntamente com o Prefeito Municipal, movimentar e gerir toda e qualquer movimentação bancária relativa à seguinte conta do Conselho de Administração do FUNREBOM no Banco do Brasil, agência 0571-1, c/c 53624-5 PM BGARÇAS FUNREBOM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de setembro de 2013.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal